

Ref. Processo nº 667895/2015

Interessado: G. Z. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 319584/2019, do empreendimento denominado G. Z. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, processo nº 667895/2015, em virtude da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Sinop/MT, 24 de maio de 2022.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Regional em substituição

DUDSINOP/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22e6e0b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar